



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 479/2024

Nº 8909

SOLICITANTE:

02.03.01 - SEC. MUN. DE GOVERNO E DIV. SUB.

FINALIDADE:

OBJETO:

VENTILADORES DE COLUNA PARA USO NO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DOS VENTILADORES BUSCA ATENDER A NECESSIDADE DE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO APTO A PROPORCIONAR CONFORTO TÉRMICO AOS USUÁRIOS DO ESPAÇO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM AMBIENTES COM MAIS DE UMA PESSOA E, ASSIM, CONTRIBUIR COM O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO CENTRAL.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
252	259	449052340000	020301	2	412	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1.500,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	3	UND	45544	VENTILADOR DE COLUNA	VENTILADORES DE COLUNA PARA O USO DO SETOR DO ARQUIVO PÚBLICO CENTRAL.

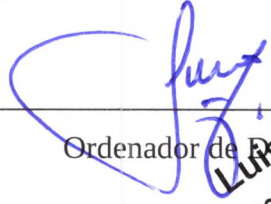
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

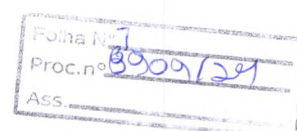


Fabiana Cristina da Silva Donda

São Sebastião, Sexta-Feira, 22 de março de 2024



Ordenador de Despesa
Luis Carvalho
Secretário de Governo





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Ventiladores Oscilantes de Coluna, para uso em ambientes operacionais com médio e grande volume de ar a deslocar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

03 Ventiladores de Coluna, nas seguintes condições:

Cor: Preta;

Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem;

Hélice: com 3 pás de polipropileno natural

Diâmetro das hélices: 55 cm

Diâmetro da grade de proteção: 60 cm

Controle de velocidade: rotativo

Potência do motor: 200 w

Voltagem: bi-volt

Velocidade: 1400 rpm

Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo)

Consumo: 0,20 Kwh 05

2.1. Deverá possuir cabo de ligação à rede com, pelo menos, 2,1 m de comprimento.

2.2 Deverá possuir sistema que permita ligar ou desligar o mecanismo de varredura horizontal (oscilação).

2.3 Deverá possuir motor elétrico que possa ser alimentado em 110, 127 ou 220V CA sem a 2.4 necessidade de uso de transformadores externos.

2.4 Deverá possuir sistema de controle de rotação do motor de acionamento da hélice do tipo contínuo.

2.5 O motor elétrico de acionamento da hélice deverá possuir mancais de rolamentos de esferas do tipo blindado, dispensando a necessidade de lubrificação.

2.6 Todos os fios e cabos elétricos utilizados internamente deverão ser conforme a Norma Técnica NBR 9117.

2.7 Os cabos e os *plugs* elétricos utilizados para ligação à rede de alimentação elétrica deverão ser conforme a Norma Técnica NBR 13.249.

2.8 As superfícies das partes metálicas pintadas ou as produzidas em termoplástico deverão ser, predominantemente, de cor preta.

2.9 A haste da coluna de sustentação do ventilador deverá ser tubular, fabricada em alumínio, anodizada na cor preta ou polida.

2.10 A grade de proteção deverá ser cromada com tratamento antiferrugem.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Será pelo critério **MENOR PREÇO**.

3.2 O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produto caracterizado como comum, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais de mercado.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O objeto será executado no Arquivo Central.

4.2 O prazo de **fornecimento dos ventiladores**, será de 15 dias contados a partir da expressa notificação da emissão da correspondente nota de empenho;

4.3 A CONTRATADA arcará com todos os custos de entrega dos equipamentos, se responsabilizando por falhas e danos aos equipamentos resultantes do transporte.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Fiscalizar a execução do objeto,

5.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.3 Solicitar, quando julgar conveniente, informações relativas à entrega do objeto e às especificações técnicas, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade da Fiscalização sobre a ação da contratada;

5.4 Atuar da forma mais ampla e completa no acompanhamento da entrega do objeto, acompanhamento este que não eximirá a contratada das responsabilidades previstas quanto aos danos que forem causados à contratante ou a terceiros;

5.5 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa executar o objeto dentro das normas do contrato;

5.6 Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas e/ou qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.7 Efetuar o pagamento à contratada,

5.8 No curso da execução do objeto do contrato, e quando de sua entrega, caberá à contratante, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela contratada.

5.9 A FISCALIZAÇÃO comunicará à contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega do objeto, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos, fretes e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao pleno fornecimento dos produtos e cumprimento integral das obrigações decorrentes da execução do objeto da contratação;

6.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

6.3 Não transferir total ou parcialmente o contrato.

6.4 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da contratante;

6.5 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;

6.6 Comunicar imediatamente eventuais casos fortuitos e/ou de força maior, impeditivos da execução do objeto;

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado à contratada, conforme atesto da execução do objeto.

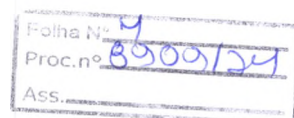
7.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, que será devidamente atestada pela Secretaria da Governo

7.3 O pagamento será efetuado à contratada por meio de Ordem Bancária, através do domicílio bancário pelo qual a mesma deseja receber seus créditos.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pela mora na execução, a inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2 Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.



9. GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1 Todos os materiais fornecidos deverão ser garantidos pelo proponente, de acordo com a qualidade para eles exigida. Quaisquer defeitos constatados na vigência do **prazo de garantia mínimo de 24 (vinte e quatro) meses**, contados da instalação definitiva, indicado na proposta, deverão ser imediatamente corrigidos, por conta e risco da contratada.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Ventiladores de Coluna, nas seguintes condições:

Cor: Preta;

Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem;

Hélice: com 3 pás de polipropileno natural

Diâmetro das hélices: 55 cm

Diâmetro da grade de proteção: 60 cm

Controle de velocidade: rotativo

Potência do motor: 200 w

Voltagem: bi-volt

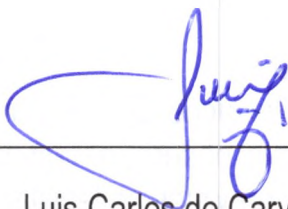
Velocidade: 1400 rpm

Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo)

Consumo: 0,20 Kwh

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias;

São Sebastião, 13 de Março de 2024



Luis Carlos de Carvalho